DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE AREALVA

Conforme Lei Municipal nº 1.999, de 26 de setembro de 2017

www.arealva.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Julgamento de Recursos 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Arealva, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Arealva poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.arealva.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Arealva
CNPJ 46.137.428/0001-81
Praça Didimo Maulaz Silva, 798
Telefone: (14) 3296-8600
Site: www.arealva.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

Câmara Municipal de Arealva
CNPJ 01.666.739/0001-08
Rua Joaquim Maia, 263
Telefone: (14) 3296-1296
Site: www.camaraarealva.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Arealva garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.arealva.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/arealva

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Julgamento de Recursos

JULGAMENTO DE RECURSO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022

A Comissão Permanente de Licitação, com base nos princípios da administração pública dispostos no Artigo 37º da Constituição Federal de 1988, tais como legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência além dos princípios específicos da Lei 8.666/93 da probidade administrativa, vinculação ao instrumento convocatório e julgamento objetivo entende por conhecer do recurso da empresa recorrente (HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA), referente ao item 21 - *Suplemento alimentar em pó composto de peptídeos de colágeno hidrolisado, arginina e betaglucana de levedura. Com vitaminas e minerais. Sachês de 13g.* Sob análise aos argumentos apresentados pela recorrente, a empresa HUMANA ALIMENTAR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA, e as contrarrazões da empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, bem como, o PARECER TÉCNICO emitido pela nutricionista responsável, julgamos procedente o recurso, determinando a desclassificação da empresa CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA quanto ao item 21 do Edital, pelo produto ofertado estar em desacordo com solicitado na especificação do item no Edital. Fica determinado o dia 01 de dezembro de 2022, às 09h00min para retomada da sessão.

Arealva, 30 de novembro de 2022.

Comissão Permanente de Licitações

.....